ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

REQUERIMENTO Nº 449/2025

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao Sr. Gilson Santos, Diretor/Presidente da AMEP (Agência de Assuntos Metropolitano do Paraná) para que viabilizem reunião com o intuito de instalar a passagem temporal instituída pela Lei Municipal nº 1364/2020, de autoria do Vereador Gilmar José Petry no Terminal Metropolitano de Fazenda Rio Grande, permitindo que os usuários do transporte coletivo possam sair do terminal por um período predeterminado e retornar sem a necessidade do pagamento de uma nova passagem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas reclamações dos usuários do sistema de transporte coletivo dirigidas a este Vereador, os quais ficam impossibilitados de acessar a área externa do terminal. Assim, a referida implantação deste sistema trará grande benefício à população, sobretudo àqueles que utilizam o transporte público diariamente, permitindo que realizem pequenas atividades nas imediações do terminal — como idas a comércios, bancos ou órgãos públicos — sem que precisem arcar com um novo valor de tarifa ao retornar para completar o trajeto.
Trata-se de uma medida de justiça social e de fomento do comércio local, além de representar avanço na integração metropolitana e na eficiência do sistema de mobilidade urbana.
Por tais motivos, solicita-se o apoio do Poder Executivo e da AMEP para viabilizar a referida reunião e dar prosseguimento à implementação deste importante benefício à população fazendense.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2025.

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador